



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

**PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 002/2025**

Exmos. Srs. Vereadores(as)  
Plenário da Câmara Municipal de Delta - MG

O Vereador que esta subscreve propõe que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal, na forma regimental, e ouvindo-se o Plenário, para que seja disponibilizado transporte público aos alunos do EJA, no período noturno.

**Justificativa**

É cediço por todos que na maioria das vezes os alunos do EJA são jovens e adultos que trabalham durante o dia e estudam a noite, e muitos sequer possuem veículo próprio para se deslocarem até a Escola, sendo a concessão de transporte público uma medida importantíssima de estímulo à frequência dos estudantes às aulas.

Isto posto, conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Delta, 25 de fevereiro de 2025.

  
**Denis Cristiano dos Passos**  
**Vereador-Presidente**

**Aprovado**  
**Sessão Plenário**  
Em 27/02/25



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

**PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 003/2025**

Exmo. Sr.

**DENIS CRISTIANO DOS PASSOS**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O Vereador que esta subscreve propõe que, observadas as normas regimentais, seja oficiada a Sra. Prefeita Municipal, na forma regimental, e ouvindo-se o Plenário, para que crie Programa de Capacitação dos Psicólogos e Assistentes Sociais da rede de atendimento de crianças com TEA e Capacitação e Terapia - ABA.

**Justificativa**

É cediço por todos o crescimento no número de casos de crianças portadoras de Transtorno do Espectro Autista, sendo imprescindível que nossos profissionais estejam capacitados para atender à essa crescente demanda.

O Ministério da Saúde tem ofertado gratuitamente à população Cursos de Capacitação em Análise do Comportamento Aplicada (ABA) voltada ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), fazendo-se necessário que o Município de Delta inscreva seus profissionais nesses cursos, mediante parceria, ou ofereça outros administrados por Instituições Privadas para que o Programa de Capacitação seja instituído.

Rua Marika Kodama, 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax (34) 3325-1277  
E-mail: cmdelta.2008@gmail.com

**Aprovado**  
**Sessão Plenária**  
Em 27/02/25



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA  
Estado de Minas Gerais

Assim sendo, conto com o apoio dos  
Nobres Colegas para aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Delta, 21 de  
fevereiro de 2025.

**Guilherme Henrique Zanuto**  
**Vereador**